

4

Conclusão: Limites e Limiares do Conceito do Estado

Uma coisa cacete nas nossas tentativas de assuntos nacionais é que os tratamos como se fôssemos estrangeiros: não são exóticos para nós e nós os exotizamos.

Manuel Bandeira, *Crônicas da Província do Brasil*.

Em *Casa-grande & senzala*, *Sobrados e mucambos* e *Raízes do Brasil*, a afirmação do Brasil no mundo é coadunada com a afirmação do mundo no Brasil. A compreensão desse modo de entrelaçar o Brasil ao mundo envolveu a suspensão de uma chave de pesquisa autotélica que privilegiava a secular agonia dos intelectuais brasileiros clássicos quanto à identidade nacional. Relegado a plano secundário o empenho de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda com o desvendamento das peculiaridades espaciais e temporais do objeto de pesquisa, pôde-se acompanhar o encadeamento que realizam entre a formação do Estado, da sociedade, do passado e do presente brasileiros e a política mundial.

Aplicando àqueles dois autores uma afirmação mais ou menos genérica sobre os intérpretes do Brasil, “É como se suas obras terminassem por contradizer o projeto que as estimulava, pois, se buscam a especificidade do brasileiro ou a origem da sociedade, terminam afirmando seu traço problemático enquanto formação aut[ôn]oma” (Rocha, 2004, p. 130-131). De fato, o encerramento dos planos argumentativos de SM e de RB em um ideal de autonomia é complicado pelo reconhecimento feito nesses livros, respectivamente, da magnitude do programa anglófilo que impulsionava o processo de re-europeização e da importância dos ideais europeus cujo implante reverteria o passado colonial.⁵⁴ Ademais, em pelo menos duas oportunidades a análise das obras sugeriu que o suposto ímpeto dos autores para a construção de uma identidade nacional encaminhou-se em sentido inverso. Enunciados presumivelmente condizentes com a norma da comunhão nacional – a relação entre variados sistemas de organização social em CGS e SM e a cordialidade como traço psicológico do

brasileiro em RB – foram em verdade tratados como contingências contra as quais se produziu a presença da nação (em Gilberto Freyre) e do Estado (em Sérgio Buarque).⁵⁵

Esse par de exemplos do entrelaçamento do Brasil com o mundo convida a uma reflexão mais detida a respeito do discurso de limites – as claras demarcações que o conceito de Estado realiza no espaço e no tempo – cuja centralidade foi notada tanto no pensamento social brasileiro quanto nas Relações Internacionais. Torna-se cabível cogitar de uma reconfiguração da “preocupação predominante com a nacionalidade”, de modo que dê conta das limitações encontradas nos ideais de formação autônoma e de unificação nacional. A passagem de Manuel Bandeira na epígrafe apontaria esse rumo. Em primeira análise isso não fica evidente, pois o que se lê é uma censura ao que o autor identifica como um procedimento equivocado nas “tentativas de assuntos nacionais” – o tratamento desses assuntos desde um ponto de vista estrangeiro. Contudo, ao mesmo tempo em que a censura reproduz a preocupação predominante com a nacionalidade, o trecho afirma um dilema anterior a essa preocupação: o nacional efetivamente não é exótico, mas efetivamente é tratado como tal. Não é preciso aceitar o disciplinamento dessa incerteza por Bandeira para constatar a produtividade que ela emprestaria aos estudos brasileiros. Sem poder delimitar inequivocamente o interior e o exterior do país, mas também impossibilitado de rejeitar essas categorias, o sujeito pesquisador do Brasil – e, por extensão, seu objeto de discurso – é atingido pela *problemática* relativa à demarcação da fronteira entre o nacional e o estrangeiro.

Não se trata, portanto, de defender que não se empregam, no pensamento social, os limites sobre os quais instrui o conceito de Estado. Trata-se, isso sim, de evidenciar que, no emprego desse conceito em CGS, SM e RB, esses limites são colocados em contato com alguns limiares.⁵⁶ Em outras palavras, as herméticas distinções postuladas na definição conceitual do Estado realizada na introdução –

⁵⁴ Cf. *infra*, cap. 2, p. 62-73, cap. 3, p. 117-129.

⁵⁵ Cf. *infra*, cap. 2, p. 42-49, cap. 3, p. 105-111.

⁵⁶ Acolhe-se aqui distinção feita por Giovanni Gasparini entre dois tipos de interstício: “um primeiro que inclui os que remetem para a descontinuidade entre experiência, fenômeno e realidade aproximando-se da idéia de *limes*, de limite, portanto, como um valor distintivo claro; um segundo grupo, pelo contrário, implica a idéia de continuidade e de transição, definindo-se assim como *limen*, como limiar secundando o *continuum* ou o intercâmbio entre tempos, espaços” (Vecchi, 2005, p. 186).

a começar daquela entre interno e externo – são reprocessadas nos livros, redundando em articulações próprias dos nexos do Estado com o exterior, a sociedade e o presente. A enunciação de CGS, SM e RB dá visibilidade, assim, a problemáticas singulares – embora não necessariamente a traços nacionais singulares –, que podem ser reunidas nas hipóteses específicas lançadas na introdução.⁵⁷ Cumpre então apreciar conclusivamente as hipóteses a respeito do modo como CGS, SM e RB entrelaçam o Brasil à política mundial ao empregar o conceito de Estado, indicando a contribuição que porventura guardem para as Relações Internacionais.

A primeira hipótese formulada disse respeito a CGS e SM: a intensificação da presença do Estado no Brasil a partir de 1808 submete a um mesmo discurso civilizador e excludente o patriarcalismo e os demais elementos da paisagem social oriental até então existente, e constitui uma nova sociedade em que normas de europeização são internalizadas, desestruturando o quadro de política mundial vigente durante a Colônia. Veja-se como a enunciação dos livros valida a articulação e o inter-relacionamento de nexos do conceito de Estado subentendida nessa hipótese.

Pode-se dizer que o veio principal do argumento de CGS e SM a respeito do Estado é a desestruturação, ocasionada pela chegada do príncipe regente ao Brasil em 1808, da política mundial corrente no período colonial. À inteligibilidade única do Estado europeizador, o momento anterior contrastava um primado de cultura ibérico inclusivo de valores orientais, indígenas e europeus, dentre outros. Inserido o Brasil no âmbito imperial luso, as trocas culturais produziram um “parentesco ecológico” do país com o Oriente alcançado pelo domínio português. O rompimento *de facto* dos elos imperiais pela força do patriarcalismo – ele mesmo instituição influenciada pelo Oriente – fundado pela colonização privada não reverteu esse quadro. Embora o patriarcalismo tenha vencido uma (violenta)

⁵⁷ O desenvolvimento dessas hipóteses, como se viu, foi diluído nas seções dos capítulos anteriores e subordinado à ordem de análise dos grupos temáticos da enunciação dos livros. Julgou-se tal método recomendável, diga-se de passagem, em face do imperativo de expor detalhadamente essa enunciação. “Antes de dissertar, antes de comentar, é preciso saber o que os autores realmente disseram” (Folscheid & Wunenburger, 2006, p. 29, grifo suprimido). Por isso, a presente conclusão não fará uma ociosa recapitulação dos argumentos expostos pelos autores, preferindo engajar diretamente aquelas hipóteses formuladas na leitura dos textos. É esta também a razão pela qual a conclusão não procederá a um cotejo das várias áreas de contato entre as obras de Gilberto Freyre e de Sérgio Buarque, tarefa que aliás se vem realizando (cf. Bastos, 2008; Monteiro, 2000; Vargas, 2007, cap. 6).

competição com outras formas de organização social pela condição de princípio primeiro de autoridade no país, isso não significou uma exclusão rigorosa de influências desses outros sistemas. Com efeito, no seio do patriarcalismo, a casa-grande, surge uma forma cuja força Gilberto Freyre cuida em ressaltar: o equilíbrio de antagonismos, modo pelo qual as diferenças e tensões culturais entre os variados povos que vieram a habitar o Brasil eram resolvidas pela aproximação e mediação. À negociação de inteligibilidades entre o patriarcalismo (com seu equilíbrio de antagonismos) e demais sistemas culturais, como a Companhia de Jesus, designou-se política mundial. Além do fato das principais forças dispostas no terreno político, como o império e a Igreja, serem caracterizadas pelo universalismo de sua atuação, a ausência de limites formais no Brasil, como aqueles dados pelo Estado moderno, sugeriu antes a liminaridade espaciotemporal da Colônia. Antes que um lugar *no* mundo, o Brasil é enunciado como um lugar *do* mundo, ou do mundial.

A chegada da monarquia em 1808 desestrutura esse quadro. Aqui se revela a primeira articulação de um nexos do conceito do Estado, a saber a própria aplicação de suas distinções fundamentais em um objeto de discurso que até então vinha sendo enunciado segundo regras de formação diversas. O duplo processo de imposição de um discurso civilizador e de constituição da sociedade é antes de tudo caracterizado pela substituição dos limiares espaciotemporais da Colônia pelo discurso de limites rígidos do Estado. Esses limites apresentam-se nas distinções entre passado e presente e entre Estado e sociedade.

Na distinção entre passado e presente, o patriarcalismo e os demais elementos orientais do Brasil são transformados em “sobrevivências” por um discurso de civilização que lhes atribui o status de barbárie. Esse par metafórico, a que CGS e SM dão voz sem com ele compactuar, visa à opressão e exclusão dos mecanismos simbióticos e de equilíbrio de antagonismos da Colônia em prol de certa cultura uniforme européia portada pela elite branca e senhorial. Trata-se do processo de re-europeização do Brasil, em que a “intolerância sistemática do exótico” típica do imperialismo capitalista inglês é incorporada por agentes anglófilos no país, a começar pelo príncipe regente. Nesse sentido, o propósito do Estado é desde logo o cerceamento das alteridades culturais julgadas inferiores, revertendo o “senso de contemporização” dantes havido em relação a elas e

transformando-as de em fronteiras antropológicas a serem subordinadas a um tempo nacional homogêneo.

Esse postulado temporal condiciona a distinção entre Estado e sociedade. Casada com a expansão das cidades e o surgimento de novas instituições que não as patriarcais e bem assim de novas classes entre os extremos de senhor e escravo, a ação do Estado a partir de 1808 envereda pela constituição de uma sociedade qualitativamente diversa da colonial. Para tanto, mantendo sua diferença em relação ao arcabouço de práticas coloniais de que dispunha a população do país, o Estado regula amplamente as relações sociais. Internalizam-se, na vida privada e pública do Brasil, normas de modernização – ou: europeização – presentes no repertório da expansão comercial inglesa. De acordo com Gilberto Freyre, os tons vivos da paisagem oriental brasileira são acinzentados pelo escuro da “civilização carbonífera” inglesa, cuja primazia cultural é estabelecida por obra do Estado animado pelas classes senhoris dos sobrados urbanos. Essa observação ilustra o nexos feito pelo autor entre o Estado e seu exterior (o Ocidente capitaneado pela Grã-Bretanha). Esse nexos relaciona-se com o nexos Estado-sociedade, pois a re-europeização interna não pode ser enunciada sem a afirmação do Estado como intermediário-incorporador das normas internacionais de modernização. O resultado dessa operação textual é aproximar o internacional do social, fazendo do Estado menos um limite impermeável entre exterior e interior que um limiar entre ambos.

Gilberto Freyre contrapõe à desagregação do legado colonial à necessidade de revalorização do equilíbrio de antagonismos. Embora julgue certas inovações trazidas no século XIX louváveis, como, por exemplo, os avanços na saúde pública, o autor defende maior prudência no trato da alteridade cultural na sociedade. Isso envolveria uma relação de complementaridade entre o Estado e a “realidade profunda” do patriarcalismo na sociedade, dispensando-se a “tirania moral” re-europeizadora de que o imperador D. Pedro II foi exemplo. CGS e SM são dessa forma peças centrais na missão de Gilberto Freyre nos anos 1930, definida como a reforma do processo civilizador brasileiro (Araújo, 2005). Essa seria, em linhas gerais, a resposta do autor – também ela sugerindo a liminaridade, mas baseada na realidade decadente do patriarcalismo – à distinção temporal rígida do século XIX.

A hipótese formulada sobre CGS e SM tem dois desdobramentos potenciais para as Relações Internacionais, aos quais se fará breve referência. O primeiro deles se refere à forma como o (conceito de) Estado opera o disciplinamento dos limiares da política mundial. Um par de anotações sobre o relacionamento entre o Estado, o sistema de Estados e a política mundial é esclarecedor. Se for verdade que a ação de um duque de Caxias, em SM, avaliza a orbitação do Brasil ao redor da “crença no Estado soberano como a consumação da experiência e da atividade política que tem marcado o pensamento político ocidental desde a Renascença” (Wight, 1966b, p. 21), a discussão de Gilberto Freyre evidencia o modo pelo qual essa crença engendra o enquadramento da cultura do país por um padrão espaciotemporal homogêneo. Esse enquadramento se reproduz no nível diplomático, sendo função primária do direito internacional a identificação do sistema de Estados como “supremo princípio normativo da organização política da humanidade” (Bull, 2002, p. 162). Ademais, a formulação desse princípio e a exclusão de princípios concorrentes “institui esta idéia como determinante para o pensamento e as ações humanas na presente fase evitando assim um questionamento sem fim e o surgimento de conflitos sem limites” (Bull, 2002, p. 162).

O “preconceito intelectual” que o conceito do Estado gera em relação a outras formas do fazer político, notado por Martin Wight (1966b), é completado no sistema de Estados pela equiparação da política mundial aos canais tradicionais das relações interestatais, conforme expõe Hedley Bull (2002). A subscrever-se um contexto de “incongruências crescentemente desconcertantes” entre as relações de espaço e tempo do Estado moderno e as articulações contemporâneas de poder (Walker, 1995b), o conhecimento das variadas formas de inteligibilidade temporal e espacial do Brasil colonial guarda duas contribuições. Por um lado, ajuda a compreender reflexivamente como se formou o “Estado histórico” brasileiro (Moretti, 2003) e como se articulam as tensões de seus discursos espaciais e temporais; por outro lado, aquele conhecimento ajuda a desenvolver a “habilidade de re-imaginar o caráter e a localização da vida política e de constituir práticas apropriadas pelas quais essa re-imaginação possa ocorrer” (Walker, 2002, p. 15, grifo suprimido).

O segundo desdobramento da hipótese formulada sobre CGS e SM para as Relações Internacionais se refere ao relacionamento entre o exterior do Estado e a

sociedade. Pela apresentação conceitual feita na introdução deste trabalho, sabe-se que “exterior” e “sociedade” são esferas distintas entre si e em relação ao Estado, depreendendo-se apenas que sua relação é interdita, ou talvez intermediada, pelo Estado. Esse entendimento permite uma identificação estável entre o campo internacional e as relações interestatais. Contudo, e sem prejuízo destas últimas, caso se aceite a proposta de “repensar o ‘inter’ em política internacional” (Kratowil, 2007), pode-se revisar uma premissa do internacional, que prevê que “os assuntos internos de um Estado constituem um subsistema separável do sistema interestatal” (Mushakoji, 1997, p. 96).

Jenny Edkins e Maja Zehfuss (2005) chamam a essa revisão a “generalização do internacional”. As autoras se propõem a pesquisa sobre como o “doméstico já carrega as marcas do que chamamos o internacional” (Edkins & Zehfuss, 2005, p.466). Tendo presentes as discussões de Gilberto Freyre, este trabalho poderia enriquecer semanticamente que o que se designa como internacional para que englobe também a política mundial. Feito esse acréscimo, cabe notar o quanto a discussão de Freyre sobre o processo de re-europeização, em especial, antecipa a questão das marcas internas do internacional. Com efeito, propunha-se hipoteticamente que o Estado constituiu a sociedade no século XIX, entre outros, pela internalização de normas européias. Heranças da política mundial da Colônia na configuração da sociedade brasileira em CGS e SM, ainda que profundas ou decadentes, também poderiam ser arroladas.

O relevo da discussão está na potencial abertura de alternativas à premissa a que se aludiu acima e ao correlato imaginário dos “níveis de análise” (Singer, 1961; Walker, 1995b, cap. 6). Neste, o internacional é um “nível superior” em que se observam padrões de relacionamento entre Estados, contraposto ao nacional como “nível inferior” em que se observa a formação da conduta diplomática desses Estados. A noção de “internalização do mundo” (Lafer, 2004), que, aliás, pode ser situada já no período de que trata SM e não apenas na década de 1990 (cf. Lafer, 2004, cap. 6), indica a liminaridade, senão mesmo a capilaridade, do internacional em relação às sociedades. Como se observou em SM, o Estado pode ser o mediador desse processo, incorporando em seu propósito moral uma série de

ditames modernizadores pertencentes ao repertório internacional.⁵⁸ Nesse internacional “generalizado” ou “internalizado”, o discurso sobre jurisdições soberanas, fundamental para a enunciação dos limites tradicionais das relações entre Estados, perde relevo frente a um processo (global) de difusão de padrões de modernização dentro dos Estados, que se confunde com sua política interna.

A segunda hipótese formulada na introdução disse respeito a RB: a afirmação do ideal de enraizamento concomitante ao reconhecimento da condição de desterro institui o projeto de um Estado representativo após 1888, mas dificulta o desenvolvimento de instituições européias modernas, em razão da permanência do passado colonial, criando na história do Brasil um entre-lugar de conflitos inconciliáveis. Veja-se como a enunciação do livro valida a articulação e o inter-relacionamento de nexos do conceito de Estado subentendida nessa hipótese.

Pode-se dizer que o veio principal do argumento de RB a respeito do Estado é a criação, devida à simultânea afirmação de um ideal de enraizamento e reconhecimento de uma condição de desterro, de um entre-lugar histórico em que os conflitos se quedam inconciliáveis. No entender de Sérgio Buarque, o conflito entre iberismo – símbolo do passado colonial – e americanismo – símbolo das instituições modernas – é resolvido com a abolição da escravatura em 1888. A partir dessa data, o centro de gravidade do país passa do campo para a cidade, abrindo a possibilidade de enraizamento de um conjunto de práticas condizentes com as sociedades modernas e tendentes ao apagamento da memória sociológica colonial. Contudo, insuficiências do americanismo impedem a superação do iberismo. “Marco divisório entre duas épocas”, 1888 não logra mais que deixar os brasileiros vivendo “entre dois mundos”. A liminaridade desse nexo entre passado recalcitrante e presente informe anuncia a dificuldade na demarcação dos limites conceituais do Estado. A enunciação se faz, portanto, conjugando enraizamento e desterro.

⁵⁸ Uma direção possível para a compreensão desse repertório estaria nas considerações de Wight (1966a) sobre a existência de um “princípio de legitimidade” no sistema de Estados. Generalizando a discussão que o autor faz especificamente sobre o cristianismo, seria possível dizer que esse princípio, referente a formas de organização social, teria difusão global ao mesmo tempo em que se projetaria no interior dos Estados individuais. Sua relevância estaria na dupla condição de princípio aceito (ou disputado) internacionalmente e de causa a ser advogada na política interna. Ao falar-se em um “princípio de legitimidade” do sistema de Estados, contribuir-se-ia para o acervo de noções sobre a ligação entre a sociedade (com ou sem o intermédio *stricto sensu* do Estado) e o internacional.

O ideal de enraizamento institui um discurso de limites e é centrado nonexo Estado-sociedade. Dentro do “processo geral de transformação dos territórios coloniais em sociedades cultas modernas”, o estatuto de independência do Brasil impõe o rompimento com o ciclo de influências ibéricas que faziam do Império de 1822 e da República de 1889 instituições crescentemente incapazes de representar as forças urbanas da vida social do país. Esse diagnóstico é fundado na oposição da civilidade, conduta apropriada para a esfera pública e portanto para a vida urbana, à cordialidade. Esta sintetiza os elementos da colonização ibérica, tendo por característica a incapacidade de discernimento entre público e privado, e por resultado a construção de um Estado patrimonial. A cordialidade projeta-se principalmente no bacharel do século XIX, figura que reproduzirá a ordem aristocrática rural no mundo urbano. Incapaz de submeter-se a sistemas disciplinadores, o homem cordial – ou: o bacharel – importará leis genéricas, como o liberalismo, adequando-as à ordem vigente. Onde o alheamento do Estado imperial e depois republicano à cambiante realidade do país em urbanização. Diante desse quadro de “bovarismo nacional”, Sérgio Buarque proporá uma “revolução vertical”, cujo programa é o alçamento das camadas populares à liderança e seu amalgamento com a elite. O autor ressalta a importância de se dar vazão institucional à “espontaneidade nacional” há muito desarmada pelo formalismo político, sublinhando ao mesmo tempo a indispensabilidade de certa medida de abstração. O nexo Estado-sociedade, marcado inicialmente pelo alheamento, é assim reconstituído com base em um ideal democrático de interpenetração de lado a lado. Como se pode inferir, a afirmação desse Estado representativo acarreta a suposição de distinções claras e bem reguladas entre passado e presente e interior e exterior.

A condição de desterro mobiliza uma narrativa histórica dúplice, cujo reconhecimento desestabiliza os limites espaciotemporais organizados no ideal de enraizamento. O modo enunciativo de RB, que Antonio Candido (2006c) denominou “metodologia dos contrários”, constitui-se em uma série de oposições fulcrais na formação do objeto de discurso. O mundo, mais uma vez, se localizará *no* Brasil, com a história do país narrada pelo duplo padrão da realidade sociológica interna e dos parâmetros de alcance global (embora de extração européia) de modernização, que funcionam como exteriores regulativos. Ao Brasil ibérico, caracterizado por personalismo, aventura, ruralismo, desleixo e

cordialidade, contrapõem-se duas instituições modelares da Europa protestante, a racionalização e a civilidade. Racionalização e civilidade são as instituições cujo desenvolvimento é necessário para a conformação de um Estado burocrático e de uma sociedade coesa – e, portanto, para o enraizamento democrático. Por essa razão, a investigação do mundo ibérico em RB redundava na construção de um passado que esclarece os obstáculos à independência do presente. Personalismo, aventura e etc. surgem como os fatores que impediram, historicamente, a superação do Estado bacharelesco alheio à sociedade urbana e do ciclo de influências ibéricas vindas do exterior do Estado. A hibridização do tempo e do espaço, indecisos entre iberismo e americanismo, coloca em dúvida a possibilidade de o Brasil seguir o mesmo curso de desenvolvimento que aquele observado em seu modelo ocidental. Além disso, RB afirma que o desterro dos brasileiros persiste “ainda hoje”. Essa atualização faz pensar nas dificuldades que mesmo a revolução vertical bem-sucedida teria em unificar cidadãos temporalmente – senão espacialmente – descentrados.

Como se disse, a problemática do emprego do conceito de Estado em RB coloca-se como a dificuldade na rasura de limiares históricos pelo limites apregoados por Sérgio Buarque. A concomitância de enraizamento e desterro produz uma “crônica dos descompassos” (Cohn, 2002), dando destaque a questões sobre os desajustes da modernização periférica.

A hipótese formulada sobre RB tem dois desdobramentos potenciais para as Relações Internacionais, que também receberão breve referência. O primeiro desdobramento remete à atualidade do tema do desterro. As dificuldades com o discurso temporal da cidadania, expressas no Brasil, por exemplo, pelo preterimento do resgate da memória nacional na política oficial de patrimônio histórico (Schwartzman et al. 2000), confirmam a relevância do desterro e sua relação com uma “política que privilegi[e] as presenças múltiplas e desconjuntas dentro do espaço do Estado” (Shapiro, 2000, p. 82). Mas a limitação da referida política ao interior do Estado motiva indagação sobre a relação entre o desterro e o discurso espacial da cidadania. O ponto focal é a problemática da migração, que generalizaria o fenômeno do desterro (Rouanet, 2006). Nesse contexto, análises sobre o componente espacial da cidadania parecem ecoar o jogo de enraizamento e desterro observado em RB: “A busca de raízes, o desejo dos povos de manterem sua identidade e dos indivíduos de conhecerem e reconhecerem suas origens (...)

parece ser uma resposta, também marcante no nosso século, à diversidade abafada” (Mindlin, 2004, p. 10). Também o título do livro prefaciado por essa passagem (Bom Meihy, 2004), *Brasil fora de si*, ilustra as dificuldades do discurso de limites perante a condição de desterro espacial no sistema de Estados (cf. Butler & Spivak, 2007, p. 1-70), um desterro protagonizado pelos imigrantes brasileiros em Nova York, no caso do objeto de investigação desse livro.

O segundo desdobramento da hipótese sobre RB diz respeito à deriva que a noção de entre-lugar dá a um tema também discutido pela “problemática da anarquia”, à qual se fez referência na introdução. A ausência de governo central no sistema de Estados produz, na vertente realista de Relações Internacionais, o problema da “recorrência e repetição” (Wight, 1966b), isto é, da ausência de progresso histórico comparável ao que se dá no interior dos países – dos países “[d]a Europa ocidental, ao menos”, ressalva Wight (1966b, p. 26). Diante desse quadro, os realistas apropriam-se do repertório grego clássico para identificar uma tragédia na política internacional, pois a anarquia faz com que – como na leitura aristotélica das tragédias (Frost *apud* Lebow, 2007, p. 405) – os esforços dos atores para proteger o que lhes é importante redundem na destruição daquilo mesmo que é importante. A tragédia origina-se portanto no fato de que “o mundo tem vários atores que não apenas têm perspectivas éticas conflitantes como também comprometem-se forte e irredutivelmente com elas” (Lebow, 2007, p. 405). A consequência disso é a inexequibilidade de uma saída kantiana – “A única solução para a insegurança territorial é a paz perpétua” (Hont, 2005, p. 454) – e a confirmação da recorrência e da repetição.

O propósito desses apontamentos é realçar o contraste do encaminhamento realista com a temática da tragédia que se associou ao entre-lugar espaciotemporal de RB. Em Sérgio Buarque, o passado é tratado como recalitrância produtora de uma temporalidade híbrida, em que os conflitos permanecem em aberto (Vecchi, 2005). Mesmo que essa noção do trágico seja comparável – pelo elemento de recorrência e repetição – à do realismo, há uma diferença fundamental no que respeita ao lugar em que se diz ocorrer o conflito insuperável e às consequências daí retiradas. Em sua visada sobre os padrões sistêmicos de relacionamento entre os Estados, o realismo situa a tragédia fora dos Estados, e mais precisamente em seu inter-relacionamento. Nesse sentido, o entre-lugar indicado em RB pode acrescentar ainda uma dimensão à reflexão sobre o “inter” em internacional,

abrindo outra dimensão trágica no campo da disciplina. A circunscrição da vigência do progresso histórico interno aos países da Europa ocidental, feita por Wight (1966b) como que por via das dúvidas, coloca em jogo a previsão de que “a modernização dará fim a quaisquer anomalias do sistema internacional (...), e que o sistema internacional substantivo convergirá com o sistema formal” (Mushakoji, 1997, p. 96). Seria exagerado pretender que a ressalva de Wight se preste a tal conclusão, mas é adequado dizer que ela aponta para o que a análise de RB diz com maior desenvoltura. Com efeito, se o progresso histórico é atrapalhado pela temporalidade híbrida ou pela polifonia nacional em países não-europeus, segmentos periféricos do sistema internacional conhecerão tragédias de natureza diferente daquela enunciada pelo realismo.⁵⁹ Nesse segundo tipo de tragédia, em que se poderia ver o Brasil como uma “paisagem de ruínas modernas” (Mammì, 2005, p. 220),⁶⁰ estaria o potencial desdobramento da hipótese sobre RB para as Relações Internacionais.

As duas hipóteses reunidas nessa conclusão, baseadas nas análises que os capítulos 2 e 3 fizeram da enunciação de CGS, SM e RB, revelam limites e limiares do conceito de Estado no pensamento social brasileiro. À medida que suscitaram a reflexão sobre a identidade do Estado nesse pensamento, permitiram uma reflexão tentativa sobre a identidade do próprio campo internacional (cf. Bartelson, 1998, p. 295). Cabe concluir, nesse sentido, que a luz que as Relações Internacionais lançam no estudo do pensamento social brasileiro é por ele retribuída, alumando-se por este mesmo estudo algumas possíveis variantes no repertório das Relações Internacionais.

⁵⁹ Cumpre notar o reconhecimento de uma temporalidade diversa da periferia nas propostas cepalinas, o que entrava a aludida convergência entre o sistema internacional substantivo e o formal. Celso Furtado, em texto de 1971, escrevia que “O desenvolvimento é, portanto, um processo histórico autônomo, e não uma etapa pela qual tenham, necessariamente, passado as economias que já alcançaram grau superior de desenvolvimento. Para captar a essência do problema das atuais economias subdesenvolvidas necessário se torna levar em conta essa peculiaridade” (2000, p. 253).

⁶⁰ Sobre tragédia e ruínas, cf. Vecchi (2004) Para algumas apreciações sobre temas ligados à noção de entre-lugar aqui discutida no pensamento estético e social brasileiro contemporâneo, cf. Arantes (2004), Mammì (2005), Moura (2004), Naves (2007), Wisnik (2008, cap. 4).